



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

1

MOÇÃO Nº15/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos Profissionais da Saúde do nosso Município, por receberem pelo segundo ano consecutivo o **Prêmio Luiza Matida** de boas práticas ao controle da transmissão vertical da sífilis congênita. A presente Moção de Aplauso se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância destes profissionais, que com esforço e união de todos, têm atendido com precisão as demandas que necessitam a saúde pública do Município de Jambéiro. Além disso, o comprometimento com a saúde foi fundamental para atingir o tão desejado resultado. Em outras palavras, a valorização é necessária para nos mantermos motivados a seguir em frente e conquistar outros objetivos. “Obrigado por se empenharem em entregar mais do que esperávamos. Esperamos que vocês possam sentir a nossa gratidão nesse momento!”

Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos profissionais de saúde do nosso município,

Sala Major Gurgel, 16 de outubro de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
Presidente

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Vereador – PL